Salvador, em 19 de outubro de 2017.

OF. Nº 609/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.561/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a instituição do dia 12 de maio como o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio no Estado da Bahia, bem como a inclusão da data no Calendário Oficial de Eventos do Estado, junto com a promoção de campanhas educativas e preventivas em relação ao tema”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 30 de agosto último, cabendo sua iniciativa à vereadora Ireuda Silva.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
dpvn